



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO APROVADA

REQUERIMENTO Nº 001/2019/V-LMA

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG	
PROPOSIÇÃO APROVADA	
Em	Votação de Turno Único, r
9 <sup>a</sup>	Reunião Ordinária, r
08 (oit)	voto (s) favorável (s)
0	voto (s) contrário (s)
Em 07/04/2019	
Presidente da Câmara	

**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal**

O Vereador que este subscreve, vem a esta Presidência, após ouvido o Plenário, conforme disposto no inciso VI do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer para que se oficie solicitação ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Vitor Nery de Moraes, para que o mesmo oficie a Secretaria Municipal de Assistência Social c/c ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, solicitando esclarecimentos sobre o posicionamento de ambos órgãos municipais na busca da capitação de recursos para o Fundo Municipal das Crianças e dos Adolescentes, no que se refere a destinação da doação do Imposto de Renda de Pessoa Física para o citado fundo, conforme questionamentos a seguir:

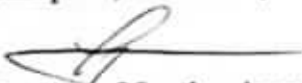
- 1- Estes órgãos vêm realizando quais ações de interação com os setores da sociedade para conscientizar sobre a possibilidade e a importância da realização da doação do imposto de renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA, quando da sua declaração?
- 2- Deste quando foram realizadas ações? Quais foram?
- 3- O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA está em pleno funcionamento, ou, necessita de alguma adequação, para poder viabilizar a concretização destas doações?
- 4- Quais são os membros do Conselho Administrativo do Fundo – FIA encarregados de gerir a movimentação do fundo municipal?
- 5- No exercício de 2018, o fundo municipal da Criança e do Adolescente recebeu doações referentes ao IRF – Imposto de Renda de Pessoas Físicas? E, qual é a programação em valores referente ao recebimento de doações para o FIA neste exercício de 2019?
- 6- Caso seja positivo a resposta ao item nº 5, qual foi o valor correspondente as doações de IRF de Pessoas Físicas para o Fundo Municipal no exercício de 2018?
- 7- Os membros destes órgãos se capacitaram para tal finalidade, ou, ainda vão se capacitar?



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8- Na interpretação destes órgãos os valores recebidos por esta iniciativa seriam de grande valor, ou, não? Ajudariam na condução das ações?

Silvianópolis, 27 de março de 2019

  
**Luciano Martins Ananias**  
**Vereador Requerente**

### **Justificação:**

Dentro da função da atribuição fiscalizadora da Vereança; devido no princípio do exercício de 2018 em audiência pública ter sido explanado sobre a possibilidade de aumentar a arrecadação para ações ligadas a programas ao fundo municipal da criança e do adolescente, e, esta casa ter remetido pedido de esclarecimentos sobre o assunto pelo Ofício Nº 108/2018 de 12 de junho de 2018, a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na expectativa de que de um ano para o outro tenha acontecido uma evolução das ações e dos resultados no que se refere a tal almejada evolução da receita para fins específicos em programas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.